



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## DECRETO Nº 012/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 518/2018 de 05/11/2018, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 81.718,42 (oitenta e um mil setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	<b>30.000,00</b>
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2850	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	<b>1.000,00</b>
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4260	399 5 Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio Cta 345-		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	<b>5.587,49</b>
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2076	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4250	399 Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio Cta 345-5		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	<b>5.130,93</b>
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4270	497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	<b>20.000,00</b>
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4280	788 B.B. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESA/PR n.º 150/2013		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	<b>10.000,00</b>
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2082	Qualificação da Gestão - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3380	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	<b>10.000,00</b>
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2082	Qualificação da Gestão - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3400	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>81.718,42</b>
---------------------------------	--	--	------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

a) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

<b>Superávit Financeiro de Recurso Vinculado</b>	<b>Valor R\$</b>
Fonte 00494.494.9.2.6.20 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fonte 00399.499.9.2.5.20 - Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio	6.587,49
Fonte 00497.497.9.2.6.20 - Vigilância em Saúde	5.130,93
Fonte 00788.1005.3.2.1.1 - B.B. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	20.000,00
Fonte 00936.936.9.6.6.8 - Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	20.000,00
<b>TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO</b>	<b>81.718,42</b>

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 13 de março de 2019.

**José Reinoldo Oliveira**  
Prefeito Municipal